INDICAÇÃO Nº 08/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador **VANILSON ABÍLIO LOPES VILAS BOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas conferidas pelo Art. 159, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, apresenta ao Plenário a seguinte indicação:

"Indica ao Poder Executivo Municipal que adote as providências necessárias para a construção de uma rotatória na Avenida Vicente Cristo Lopes, no acesso à Rua João Francisco, bem como a instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) no referido local, visando melhorar a segurança viária e a organização do trânsito."

Justificativa:

Nos termos do Art. 159, § 1º, do Regimento Interno, esta proposição tem como objetivo promover a segurança viária e melhorar a fluidez do tráfego na Avenida Vicente Cristo Lopes, especialmente no acesso à Rua João Francisco, onde há intensa circulação de veículos e pedestres.

A Constituição Federal, no Art. 30, inciso I e V, estabelece que compete aos municípios "legislar sobre assuntos de interesse local" e "organizar e prestar diretamente ou sob regime de concessão ou permissão os serviços públicos de interesse local, incluindo o transporte coletivo", o que justifica a necessidade de melhorias na infraestrutura viária.

Além disso, a Constituição do Estado da Bahia, em seu Art. 184, determina que "o Estado e os Municípios estabelecerão diretrizes para o desenvolvimento da infraestrutura viária, de forma integrada, para garantir segurança e eficiência no trânsito", reforçando a responsabilidade municipal em promover melhorias na mobilidade urbana.

A construção da rotatória e a instalação de quebra-molas são medidas essenciais para:

- Reduzir o número de acidentes no local, especialmente em cruzamentos movimentados;
- Organizar o fluxo de veículos, evitando congestionamentos e manobras perigosas;
- Garantir mais segurança para pedestres e ciclistas que transitam na região;
- Melhorar a mobilidade urbana, tornando o trânsito mais fluido e seguro.

Diante do exposto, solicito que o Poder Executivo Municipal adote as providências necessárias para a construção de uma rotatória e redutores de velocidade (quebra-molas) na Avenida Vicente Cristo Lopes, no acesso à Rua João Francisco, garantindo mais segurança e organização viária para toda a comunidade.

Sala das Sessões, 10 de janeiro de 2025.

Vanilson Abílio Lopes Vilas Boas
Vereador